



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER JURÍDICO

Solicita a Secretaria de Administração do Município de Ilhota/SC, a participação no curso “capacitação técnica Intelbras Defense IA, a ser realizado nas dependências da Intelbras Itec, em São José/SC, com carga horária de 40 horas, voltado à instalação, configuração e operação da plataforma Intelbras Defense IA”, conforme DFD.

Justifica-se pela necessidade de aprimorar o conhecimento técnico do servidor responsável pela segurança eletrônica e videomonitoramento, conforme DFD em anexo.

Foi apresentado DFD, ETP, proposta da empresa, certidões negativas e cronograma, estando de acordo com o Artigo 66 do Decreto Municipal 1.103/24 que Estabelece Regras e Diretrizes da Nova Lei de Licitações.

O artigo 74 da lei 14.133/21 dispõe sobre as possibilidades de inexigibilidade, em seu inciso III, alínea “f” expõe especificamente da inexigibilidade para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Portanto, OPINO pela possibilidade de contratação por inexigibilidade, nos moldes e justificativas já apresentados.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ilhota, 22 de Janeiro de 2026.

Pâmela Sara de Borba Cecilio
Procuradora-Geral do Município
OAB/SC 66.321